

# COVID-19: Normativo - leia as principais propostas do Legislativo e impactos tributários

22.05.2020 8 minutos de leitura

## Autores

André Macedo de Oliveira

Lígia Regini

Giovani Menicucci

Sarah Roriz de Freitas  
Pimenta

## COVID-19 NO LEGISLATIVO

A semana foi de muito trabalho para Deputados e Senadores. Com o objetivo de mitigar os danos causados pela pandemia do COVID-19, importantes projetos foram apreciados pelos Parlamentares, como a flexibilização das relações jurídicas privadas (PL 1179/2020 – aprovado no Senado e enviado à sanção), a criação de regras transitórias para empresas em recuperação judicial (PL 1397/2020 – aprovado na Câmara e enviado ao Senado) e a flexibilização de regras e normas técnicas e operacionais para fabricação e comercialização de ventiladores pulmonares (PL 2294/2020 – aprovado na Câmara e enviado ao Senado).

Destacamos ainda proposições sobre o fim da isenção do Imposto de Renda incidente sobre distribuição de lucros e dividendos (PL 2712/2020) e a instituição do Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PL 2735/2020).

Ha ainda propostas para a descentralização do pagamento do Auxílio Emergencial (PL 2752/2020) e sobre a isenção de responsabilidade aos profissionais de saúde que tiveram que tomar decisões rápidas e difíceis diretamente relacionadas à crise da COVID-19 (PL 2697/2020).

Outros projetos chamam atenção. O primeiro dispõe sobre a paralisação de processos de desestatização e desinvestimentos realizados pela administração pública (PL 2715/2020). O segundo, propõe alterar a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), e a Lei nº 13.979/2020, para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou de importância internacional. (PL 2695/2020)

**Para uma análise mais detalhada, destacamos as seguintes proposições:**

## Tributos

Dispõe sobre o fim da isenção do Imposto de Renda incidente sobre distribuição de lucros e dividendos. (PL 2712/2020)

Estabelece regime tributário extraordinário para produção nacional de insumos estratégicos de saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. (PL

2829/2020)

Suspende a cobrança da contribuição de iluminação pública durante o período de pandemia do coronavírus – COVID-19, observado o Decreto Presidencial 26 de Março, 2020. (PL 2827/2020)

Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e de contribuições sociais de responsabilidade de entidades beneficentes de assistência social e entidades sem fins lucrativos, durante o estado de calamidade pública provocado pelo Coronavírus. (PL 2732/2020)

Institui o Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID/19 - PERT-COVID/19 (PL 2735/2020)

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para modificar regras fiscais em decorrência do surto de COVID-19. (Proposta de Emenda Constitucional nº 17/2020:)

Concede isenção do ICMS nos kits e dispositivos dos testes rápidos para diagnóstico sobre a contaminação do novo coronavírus – COVID-19, enquanto perdurar a pandemia, na forma em que menciona. (PL 2628/2020 - RJ)

### **Bancário/Crédito**

Estabelece a natureza alimentar do benefício emergencial; vedando penhora, bloqueio ou desconto que vise o pagamento de dívidas ou prestações, salvo em caso de pensão alimentícia. (PL 2801/2020)

Determina a suspensão retroativa dos efeitos, nos termos em que especifica, e veda novos protestos enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19. (PL 2792/2020)

Descentraliza o pagamento do Auxílio Emergencial durante período de enfrentamento da emergência de saúde pública. (PL 2752/2020)

Dispõe sobre o acesso das pessoas às agências bancárias e casas lotéricas durante vigência do estado de calamidade pública. (PL 2766/2020)

### **Saúde/Hospitalar**

Dispõe sobre a isenção de responsabilidade aos profissionais de saúde que tiveram que tomar decisões rápidas e difíceis diretamente relacionadas à crise da COVID-19. (PL 2697/2020)

Assegura a participação do país em iniciativas internacionais para o desenvolvimento, produção e acesso a diagnósticos, medicamentos, tratamentos, testes, vacinas ou outras alternativas terapêuticas, diagnósticas e preventivas contra a COVID-19. (PL 2772/2020)

Fixa em 100% o adicional de insalubridade dos profissionais da saúde que atuam no enfrentamento à COVID-19, na rede pública e na rede privada. (PL 2692/2020)

### **Consumidor**

Suspende o prazo decadencial para o consumidor exercer o direito de reclamar por vício aparente e de fácil constatação, a garantia contratual, e altera o prazo de arrependimento, todos previstos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, durante o período de reconhecimento da ocorrência de estado de calamidade pública, previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 2020, por conta da ameaça da pandemia do coronavírus (COVID-19). (PL 2804/2020)

### **Educação**

Determina que as instituições de ensino privadas estabeleçam redução de mensalidades enquanto vigorar a obrigatoriedade de suspensão de aulas presenciais em virtude da pandemia de COVID-19 no Brasil, e dá outras providências. (PL 2781/2020)

### **Trabalhista e relações de trabalho**

Dispensa recolhimentos de contribuições previdenciárias, a cargo dos empregados domésticos, durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional de pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. (PL 2740/2020)

### **Desestatização e desinvestimentos**

Dispõe sobre a paralisação de processos de desestatização e desinvestimentos realizados pela administração pública até doze meses após o fim do estado de calamidade pública instituído pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 2020, e dá outras providências. (PL 2715/2020)

### **Propriedade Intelectual**

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou de importância internacional. (PL 2695/2020)

### **Relações de consumo**

Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do estado do rio de janeiro, quando decretado estado de emergência em saúde ou calamidade pública decorrente de pandemias ou epidemias de doenças infectocontagiosas, e dá outras providências. (RJ - PL 2651/2020)

### **Concessões**

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 8815, de 11 de maio de 2020. Autoriza o poder executivo a conceder a isenção de pedágio no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos profissionais da área da saúde e segurança pública, enquanto durar o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde. (PL 2662/2020)

### **Seguros**

Dispõe sobre a redução dos valores de seguros contratados por proprietários

de motocicletas que trabalham exclusivamente com entregas em domicílio (delivery), enquanto vigorar o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, no estado do rio de janeiro. (PL 2668/2020 - RJ)

Dispõe sobre a proibição de reajuste de planos de saúde, seja por mudança de faixa etária ou por data de aniversário, no âmbito do estado do rio de janeiro, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) (RJ - PL 2649/2020)

### **Telemedicina**

Autoriza o poder executivo a utilizar a teleconsulta de enfermagem no estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da COVID-19 – coronavírus. (PL 2634/2020)

**Confira a nossa seleção completa de proposições clicando nas opções abaixo.**

- **Na Câmara dos Deputados**
- **No Senado Federal**
- **No Congresso Nacional**
- **Na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro**

## **COVID-19: TRIBUTÁRIO**

### **Prorrogado prazo de parcelamentos federais do Simples Nacional**

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi prorrogado o pagamento de prestações de parcelamentos federais do Simples Nacional no âmbito da RFB e PGFN.

Com a prorrogação, os vencimentos das parcelas originalmente vencidas nos meses de Maio, Junho e Julho de 2020, ficam prorrogados, respectivamente, até o último dia útil do mês de Agosto, Outubro e Dezembro/2020.

*Pontos de Atenção:*

- a prorrogação das parcelas não afasta a incidência de juros (SELIC); e
- para as parcelas com vencimento em maio, estão abrangidas somente as parcelas vincendas a partir de 18.05 – data da publicação da Portaria.

- **Acesse a Resolução CGSN Nº 155, de 15 de maio de 2020**

## **Alterado o prazo para formalizar a opção pelo Simples Nacional**

Por meio da Resolução CGSN nº 155/2020, o Comitê Gestor do Simples Nacional alterou o prazo para que microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no CNPJ durante o ano de 2020 formalizem a opção pelo Simples Nacional. O prazo foi dilatado de 60 dias para 180 dias.

- **Acesse a Resolução CGSN Nº 155, de 15 de maio de 2020**

## **Estado do Rio de Janeiro isenta de ICMS itens de proteção à COVID-19**

Por meio da Lei nº 8.824/20, o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizou o Poder Executivo a conceder isenção do ICMS incidente nas operações de importação, internas e interestaduais, bem como nas correspondentes prestações de serviço de transportes, realizadas na adoção de medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento da COVID-19. A isenção vale para os itens identificados no anexo da lei.

A referida lei tem vigência enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Rio de Janeiro.

- **Acesse a Lei nº 8.824/20**

## **Município de São Paulo prorroga prazo de validade de Certidões de Regularidade Fiscal e suspende atos de cobrança**

O Município de São Paulo prorrogou até o dia 30.06.2020 a suspensão (i) de ajuizamento de execuções fiscais; (ii) da inclusão de pendências no CADIN; (iii) protesto de débitos inscritos em dívida ativa. Também foi prorrogado para o fim de junho o prazo de validade das Certidões de Regularidade Fiscal.

- **Acesse a Decreto nº 59.449/20**

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

---

### **LEIA TAMBÉM:**

Microempreendedores e Terceiro Setor: impactos jurídicos em tempos de COVID-19 pelo olhar trabalhista, tributário, imobiliário e de compliance

As privatizações e investimentos em infraestrutura como instrumentos da retomada do crescimento econômico; assista ao webinar

COVID-19: confira as alterações na legislação ambiental

COVID-19 no Judiciário: Leia decisões cíveis, tributárias e trabalhistas mais recentes e relevantes para seu negócio

Webinar discute a COVID-19 e os desafios do retorno ao trabalho presencial

Guia de Compliance no enfrentamento à pandemia da COVID-19; baixe o material exclusivo

*Crédito da imagem: [rawpixel.com/Freepik](https://rawpixel.com/Freepik)*

› **PROFISSIONAIS**

## Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



**André Macedo de Oliveira**



**Lígia Regini**



**Giovani Menicucci**



**Sarah Roriz de Freitas Pimenta**